



VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

EDITAL

1. Responsabilidade:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é de responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e é uma realização do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), Departamento de Finanças e Contabilidade – (DFC) e do Projeto de Extensão Educação Financeira para Toda a Vida. Possui parceria com várias Universidades e Institutos distribuídos em vários Estados brasileiros, conforme ANEXO I deste Edital.

2. Características do Público-Alvo:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e privadas, regularmente matriculados e que estejam de acordo com os níveis propostos no item 4 deste edital.

3. Objetivos:

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada Estado da federação brasileira.
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Financeira no Brasil.
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, acompanhando todo o seu desenvolvimento.
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal da Paraíba e demais parceiras deste Projeto, conforme Anexo I deste Edital.
- 3.5. Contribuir para erradicação da pobreza por meio de novas tecnologias sociais incluindo microfinanças (Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS1).
- 3.6. Oportunizar aos jovens vivenciar um processo de alfabetização e apreensão de conhecimentos básicos em Educação Financeira (ODS4).
- 3.7. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes em nossa sociedade, para as futuras gerações (ODS8). e
- 3.8. Contribuir para o empoderamento da população nacional a alcançar o crescimento de renda, promovendo a inclusão social por meio de políticas fiscais, econômicas e financeiras (ODS10).

4. Participantes e Divisão em Nível:

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em três fases com a aplicação de uma prova com questões objetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino público e privado, subdividida em cinco níveis:

Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I;

Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I;

Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II;

Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II; e

Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio e 4º ano técnico.



VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

5.1. A inscrição na VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira deverá ser realizada pela escola interessada. Para isso, deverá preencher a informação dos alunos que irão participar na planilha padrão de inscrição (**clique aqui para baixar https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Z4hr3nzNnHFCgB13sRh68p_pjBYa9Qas/edit?usp=sharing&ouid=100299211250473814156&rtpof=true&sd=true**; para fazer o download siga o caminho: Arquivo > Fazer Download > Microsoft Excel (.xlsx)) e enviá-la no formulário de inscrição oficial, disponível **clikando aqui <https://forms.gle/8M62v771fQ4nRUZu6>** . Após preencher o formulário e anexar a planilha nele, a escola estará inscrita.

5.1.1. A inscrição por hipótese nenhuma poderá ser realizada individualmente, por pais, alunos ou responsáveis do discente. E fica a escola responsável pelas informações preenchidas.

5.2. As seguintes informações precisam constar no ato da inscrição informada pela escola na planilha, (E-mail do responsável da escola em prestar as informações e que será mantido contato, nome da escola, nome do responsável pelo contato na escola, telefone de contato do responsável da escola, endereço, cep, cidade, Estado, Quantidade de inscritos por nível e por fim anexar a planilha).

5.2.1. Para a planilha precisa preencher: nome completo do aluno, e-mail do aluno, aluno possui algum tipo de necessidade especial, nome do responsável, e-mail do responsável, nível, ano que estuda, turno e nome da escola).

5.2.2. Salientamos que o e-mail do aluno é recomendado uso do GMAIL, em função da plataforma utilizada.

5.2.3. Para os casos de pais que tenham mais de um filho na escola é imprescindível o uso de e-mails diferentes entre os seus filhos, sob pena de não conseguir realizar a primeira fase.

5.3. A escola se compromete dentro do prazo estabelecido no edital a disponibilizar a planilha com as informações solicitadas no item 5.2 no GOOGLE FORMS do site do projeto Educação Financeira para Toda a Vida <http://ufpb.br/educacaoofinanceira>.

5.4. As inscrições são gratuitas. Destacamos que as informações no GOOGLE FORMS e a planilha precisam ser preenchidas, caso contrário, não será efetivada a inscrição.

5.5. As inscrições devem ser realizadas no período de 25/06/2024 a 04/08/2024.

5.6. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, caso tenha alguma dúvida, sugerimos entrar o mais rápido possível em contato com a Coordenação Geral no e-mail edufinanceiraprobex@gmail.com.

5.7. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital, ou via fax ou por meio postal ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 5.1 deste edital.

5.8. Não nos responsabilizamos por falhas no envio da inscrição decorrentes de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



VI OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VI OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6. Sobre as Provas:

6.1 Primeira Fase:

6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma online.

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões).

6.1.3. As provas terão duração de até 1h30min (uma hora e trinta minutos).

6.1.4. As provas dos níveis 1 a 5 ocorrerão, em dias separados, entre 19/08/2024 e 23/08/2024, respectivamente, iniciando pelo Nível 1 para cada dia até o Nível 5, respeitando o tempo de duração estipulado neste edital para a aplicação.

6.1.4.1 Nível 1 – dia 19/08/2024.

6.1.4.2 Nível 2 – dia 20/08/2024.

6.1.4.3 Nível 3 – dia 21/08/2024.

6.1.4.4 Nível 4 – dia 22/08/2024. e

6.1.4.5 Nível 5 – dia 23/08/2024.

6.1.5 Em caráter excepcional as escolas que porventura tenham alguma necessidade de aplicar a prova da fase 1 de forma presencial, precisará comunicar a Coordenação Geral e se responsabilizar de preencher a planilha com as informações em tempo hábil enviando sempre em até 24 horas após o término da data da prova estabelecida no item 6.1.4.1 a 6.1.4.5. Para tanto sugerimos que entrem em contato com antecedência mínima de 5 dias úteis junto a Coordenação Geral no e-mail edufinanceiraprobex@gmail.com.

6.1.6. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.1.7 A plataforma de realização da prova será GOOGLE FORMS constando links de tutoriais explicando os procedimentos para a realização do exame.

6.2 Segunda Fase:

6.2.1 Só passarão para a segunda fase da VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem no mínimo 80% da primeira prova (Fase 1), ou até 20% do número de inscritos da primeira fase.

6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática.

6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e no Instagram [@edufinanceiraprobex](https://www.instagram.com/edufinanceiraprobex).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VI OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6.2.4 A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial nas escolas.

6.2.5 As provas da segunda fase só terão questões objetivas e terão duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

6.2.6 As provas dessa fase ocorrerão em 25/09/2024 ao longo do dia de acordo com a escola.

6.2.7. A impressão e a aplicação das provas da Segunda Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.2.6.

6.2.8. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado na inscrição, em caso de não recebimento do e-mail no prazo de até 72h antes, a coordenação da escola deverá entrar em contato urgente com a Coordenação Geral da OBEF. Em caso de não ser feito esse procedimento a Coordenação Geral da OBEF não se responsabilizará por qualquer falha na comunicação.

6.2.9. É de responsabilidade das escolas preencher as respostas dos alunos na planilha enviada e envio para a equipe regional responsável, consolidar as informações e encaminhar a Coordenação Geral. Caso não exista representante a escola poderá enviar diretamente para a Coordenação Geral.

6.2.10. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma comunicação prévia com a coordenação regional para encaminhamento das provas e a respectiva logística.

6.2.11 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos (Folha Resposta) elaborados pela Coordenação Geral da VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.2.12 A classificação dos medalhistas regionais será realizada da seguinte forma:

Medalha de ouro: aluno que obtiver o maior número de acertos, levando em consideração o certame em nível nacional.

Medalha de prata: aluno que obtiver o segundo maior número de acertos, levando em consideração o certame em nível nacional.

Medalha de bronze: aluno que obtiver o terceiro maior número de acertos, levando em consideração o certame em nível nacional.

6.3 Terceira Fase:

6.3.1. Só passarão para a terceira fase da VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos medalhistas (ouro, prata e bronze) na etapa estadual, ou até 5% do número de inscritos da segunda fase.

6.3.2. A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática.

6.3.3. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e no Instagram @edufinanceiraprobex.

6.3.4. A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

forma presencial.

6.3.5. As provas da terceira fase só terão questões objetivas e terão duração de 2h00min (duas horas).

6.3.6. As provas desta fase ocorrerão no dia 26/10/2024 no período das 09h às 11h em suas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, podendo ser aplicada nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB. Já nas outras unidades federativas, ver anexo II.

6.3.7. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3.8. A Coordenação Geral da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.

6.3.9. Os alunos classificados para a Terceira Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto.

6.3.10. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VI Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.2 Conteúdos da Prova

1. Produção e Consumo
2. Orçamento pessoal e familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira e Alfabetização Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos e pessoais
8. Cartão de crédito, uso do crédito
9. Fluxo de caixa, valor do dinheiro no tempo
10. Moedas
11. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
12. Cooperativismo de crédito e Educação Fiscal

7. Resultados

7.1. A partir do dia 06/09/2024 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da V Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.2. A partir do dia 11/10/2024 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista dos medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze). Dependendo dos recursos poderá ter premiações. Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”. Que estão aptos a realizar a terceira fase da V Olimpíada Brasileira de



VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA VI OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Educação Financeira.

7.3. A partir do dia 22/11/2024 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> a lista dos medalhistas nacionais (ouro, prata e bronze). Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações, os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”.

8. Certificados e Premiações:

8.1. Para cada nível, serão disponibilizados certificados de participação apenas a partir da fase 2 e 3.

8.1.1. Para cada nível, serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também em relação aos critérios de desempate. Os alunos medalhistas dos níveis 4 e 5 na etapa nacional **PODERÃO** ser convidados a participarem de um curso de Educação Financeira na UFPB ou em outras instituições.

8.2. A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida reserva-se de caso não conseguindo os recursos necessários, nem apoio financeiro mediante parcerias em **APENAS** emitir os certificados de premiação de forma online, disponível para cada escola.

9. Critérios de Desempate:

9.1 Na condição de dois ou mais alunos acertarem a mesma quantidade de questões, o aluno que tiver acertado o maior número de questões somando as três fases, é quem receberá a medalha correspondente a sua atuação.

9.2. Caso as questões das três fases não sejam critério de desempate suficiente, o aluno de escola pública fará jus a medalha.

9.3. Caso as questões das três fases não sejam critério de desempate suficiente, a escola do aluno, levar-se-á em conta a série dos participantes, e o que estiver em série superior fará jus a medalha correspondente a sua atuação.

9.4. Se as questões das três fases, a escola do aluno, e a série não forem suficientes para definir o desempate, será considerado a idade dos alunos, e os que tiverem idade superior serão os que receberão a premiação correspondente com sua atuação.

9.5. Caso persista o empate, os dois alunos receberão a premiação.

10. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

10.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida terão as seguintes responsabilidades:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VI OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

- a) Planejamento e organização do projeto.
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos.
- c) Aplicação das provas com as IES parceiras.
- d) Correção das provas.
- e) Manutenção do site <http://ufpb.br/educacaofinanceira> atualizado com informações sobre a Olimpíada Brasileira de Educação Financeira. e
- f) Elaboração do Relatório Final com os resultados da VI OBEF no Seminário de Educação Financeira em local a ser definido pelos coordenadores.

11. Disposições Finais:

11.1 As provas devem ser realizadas individualmente.

11.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.

11.3. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos e consultas na internet para gerar benefício próprio na prova, ficando a cargo do participante ter compromisso com a ética e responsabilidade pelos seus atos.

11.4. Todas as questões têm o mesmo peso na correção.

11.5. Fica estabelecido que a escola e os candidatos concordam que os coordenadores regionais poderão ter acesso aos dados do seu estado, protegendo de quaisquer sanções no que se refere a Lei Geral de proteção dos Dados (LGPD) nº13.709/2018, assegurando a privacidade e a segurança das informações.

11.6. O descumprimento das normas acarretará a não certificação do candidato no processo seletivo.

11.7. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida.

12. Calendário

Dia	Evento
25/06/2024 a 04/08/2024	Período de Inscrições
19/08/2024	Prova Nível 1 – 1º Fase
20/08/2024	Prova Nível 2 – 1º Fase
21/08/2024	Prova Nível 3 – 1º Fase
22/08/2024	Prova Nível 4 – 1º Fase
23/08/2024	Prova Nível 5 – 1º Fase
A partir de 06/09/2024	Resultado da 1º Fase
25/09/2024	Provas da 2º Fase
A partir de 11/10/2024	Resultado da 2º Fase
26/10/2024	Provas 3º Fase



VI OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VI OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

A partir de 22/11/2024	Divulgação do Resultado Final
01 a 20/12/2024	Cerimônia de Premiação

13. Informações Adicionais e contatos:

- www.facebook.com/edufinanceiraprobex/
- <http://ufpb.br/educacaofinanceira>
- www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- edufinanceiraprobex@gmail.com

Wenner Glaucio Lopes Lucena
Coordenador Geral

ANEXO I

Relação de contatos das Coordenações Regionais

OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

REGIÃO	ESTADO	RESPONSÁVEL	IES	E-MAIL
Norte	Acre	Gilberto Francisco Alves de Melo	UFAC	gfmelo0032003@yahoo.com.br
Sul	Paraná	Elizandra Severgnini	UTFPR-CT	esevergnini@utfpr.edu.br
Sul	Paraná	Rayane Camila da Silva Sousa	UTFPR-CT	rayanesousa@utfpr.edu.br
Sudeste	Minas Gerais	Wesllay Carlos Ribeiro	UNIFAL	wesllay.ribeiro@unifal-mg.edu.br
Nordeste	Rio Grande do Norte	Yuri Gomes Paiva Azevedo	UFERSA	yuri.azevedo@ufersa.edu.br
Sudeste	Rio de Janeiro	Eliane Cortes Braga	UFRRJ	eliane_cortes@yahoo.com.br
Sul	Rio Grande do Sul	Mario Alex Pedersen	IFRS	mario.pedersen@poa.ifrs.edu.br
Nordeste	Paraíba	Ádria Tayllo Alves Oliveira	UEPB	adriatayllo@servidor.uepb.edu.br
Nordeste	Paraíba	Allisson Silva dos Santos	UEPB	allisson.santos@servidor.uepb.edu.br

Sul	Paraná	Fernanda Cavicchioli Zola	UTFPR-AP	fzola@utfpr.edu.br
Sul	Paraná	Ligia Greatti	UEM	lgreatti@uem.br
Sul	Paraná	Vilma Meurer Sela	UEM	vmsela@uem.br
Sul	Paraná	Marco Antônio Bisca Miguel	UEM	mabmiguel@uem.br
Norte	Rondônia	Livia Maria da Silva Santos	UNIR	livia.marias@hotmail.com
Sudeste	São Paulo	Manuela Santin de Souza	UPM	manuela.souza@mackenzie.br
Sudeste	Minas Gerais	Reiner Alves Botinha	UFU	reiner@ufu.br
Sudeste	Minas Gerais	Nilton Cesar Lima	UFU	niltoncesar@ufu.br
Sul	Paraná	Daiana Bragueto Martins	UEL	daiana@uel.br
Nordeste	Paraíba	Kliver Lamarthine Alves Confessor	UFCG	Kliver.lamarthine@professor.ufcg.edu.br
Sul	Rio Grande do Sul	Ivanielly Deyse de Paiva Moura	IFRS	ivanielly.moura@caxias.ifrs.edu.br
Sul	Santa Catarina	Ani Caroline Grigion Potrich	UFSC	anipotrich@gmail.com
Nordeste	Ceará	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	UFCA	Milton.rodrigues@ufca.edu.br
Nordenste	Pernambuco	Vinícius Gomes Martins	UFPE	Vinicius.gomesmartins@ufpe.br

Sudeste	Minas Gerais	Tainá Rodrigues Gomide Souza Pinto	UFV	taina.gomide@ufv.br
---------	--------------	--	-----	---------------------

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	ENDEREÇO
UFAL	Marcos Igor da Costa Santos/Esdras do Santos Carvalho	Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL
UFC	Denise Maria Moreira Chagas Corrêa / Érico Veras Marques / Naiara Leite dos Santos Sant'Ana / Eduardo Rodrigues Linhares	Av. da Universidade, 2431 – Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade – FEAAC - Unidade II -Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-180
UFCA	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Universidade Federal do Cariri - R. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080
UFCG	Kliver Lamarthine Alves Confessor	Unidade acadêmica de administração e contabilidade (UAAC/UFCG) R. Aprígio Veloso, 882 - Universitário, Campina Grande - PB, 58429-900
UFCG	José Ribamar Marques de Carvalho	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - UFCG Rua, Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa, PB. CEP: 58.800-240
UNB	Abimael de Jesus Barros Costa	Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Sala AT 08/4 - Asa Norte - Brasília-DF - CEP.: 70.910-900
UFES	Rafael de Lacerda Moreira	Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910
UFG	Moisés Ferreira da Cunha / Alethéia Ferreira da Cruz	Av. Esperança, s/n - Chácara de Recreio Samambaia, Goiânia - GO, 74690-900
UFMT	Roseli Aparecida dos Reis	Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78060-900
UFMS	Emanoel Marcos Lima	Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900
UFGD	Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira	R. João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Dourados - MS, 79825-070
UFV	Tainá Rodrigues Gomide Souza Pinto	Av. Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-900
UFU	Nilton Cesar Lima /Reiner Alves Botinha	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902
UNIFAL	Weslley Carlos Ribeiro	Rua Celina Ferreria Ottoni, 4000 Padre Vitor, Varginha Minas Gerais, CEP37048-395 , Brasil
UFPA	Evaldo José da Silva	ICSA- Instituto de Ciências Sociais Aplicadas FACICON- Faculdade de Ciências Contábeis Rua Augusto Corrêa número 01 - Guamá - Belém- PA CEP: 66.075-110
UFRA	Neuma Teixeira dos Santos	Estr. Principal da Ufra, 2150 - Curió Utinga, Belém - PA
UFPB	Wenner Glaucio Lopes Lucena	Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA Campus I - Lot. Cidade Universitaria, PB, 58051-900
UEM	Ligia Greatti/Vilma Meurer Sela/ Marco Antonio Bisca Miguel	Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900
UFPE	Vinicius G. Martins / Christianne Calado Vieira de Melo Lopes	Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901
UPE	Eryka Fernanda Miranda Sobral	Av. Gov. Agamenon Magalhães - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-010
UFPI	Antônio Vinícius Oliveira Ferreira	Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina , PI, 64049-550

UFDP	Jefferson Ricardo do Amaral Melo /Jonas Guimarães Júnior/	Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020
UFRRJ	Eliane Cortes Braga	UFRRJ - campus Nova Iguaçu Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ CEP: 26285-060
UFRN	Anailson Márcio Gomes / Renato Henrique Gurgel Mota / Giovanna Tonetto Segantini/ Mayara Bezerra Barbosa / Francisco Igo Leite Soares/Marilene Bizerra da Costa	Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Centro de Convivência Djalma Marinho Sala 09 S/N - Lagoa Nova, Natal – RN CEP: 59078-970
UFERSA	Kleber Formiga Miranda / Yuri Gomes Paiva Azevedo	Rua Francisco Mota Bairro, 572 - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-900
UFSC	Ani Caroline Grigion Potrich	Departamento de Ciências da Administração, R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n, Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900
UFSM	Kelmara Mendes Vieira	Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro Camobi Santa Maria – RS CEP: 97105-900
UNIR	Lívia Maria da Silva Santos	Campus – BR 364, Km 9,5, Porto Velho - RO, 76801-059
UFS	Joenison Batista da Silva	Av. Marechal Rondon, s/n - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, 49100-000
UFT	Janaína Borges de Almeida	Avenida NS-15, Quadra 109, Norte, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-090
UTFPR-CT	Elizandra Severgnini / Rayane Camila da Silva Sousa	Av. Sete de Setembro, 3165 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-901
IFTO	Gildemberg da Cunha Silva	310 Sul, Av. LO 5, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77021-090
IFRS – Porto Alegre	Mario Alex Pedersen	Rua Cel. Vicente 381, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, 90030-041.
UEPB - Monteiro	Ádria Tayllo Alves Oliveira / Allisson Silva dos Santos	Rua Abelardo Pereira dos Santos, 131, Monteiro – PB. CEP 58500-000.
UTFPR-AP	Fernanda Cavicchioli Zola	R. Marcílio Dias, 635 - Jardim Paraíso, Apucarana - PR, 86812-460
UPM – Campus SP	Wilson Toshiro Nakamura	R. Piauí, 130, Higienópolis CEP 01241-000, São Paulo, SP.
UPM – Campus Campinas (SP)	Manuela Santin de Souza/ José Matias Filho	Av. Brasil, 1220 - Jardim Guanabara, Campinas - SP, 13073-148
UEL	Daiana Bragueto Martins	Departamento de Ciências Contábeis - Centro de Estudos Sociais Aplicados – Universidade Estadual de Londrina. - Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, Londrina - PR, CEP 86057-970 – Caixa Postal 10.011
IFRS – Campus Caxias do Sul	Ivanielly Deyse de Paiva Moura	R. Avelino Antônio de Souza, 1730 - Nossa Sra. de Fátima, Caxias do Sul - RS, 95043-700
UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão-PR	Jucelia Appio Frizon	R. Maringá, 1200 - Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, 85605-010

OBS: Em função de alguns ajustes de mudança de responsáveis regionais, os anexos I e II PODERÃO ainda serem ajustados.